

# REGULAMENTO

## *DANONE COPA DAS NAÇÕES*

### Capítulo 1 – Da Finalidade

Artigo 1º - A “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” tem como objetivo incentivar a prática esportiva no meio estudantil e comunitário e promover o intercâmbio, a socialização e a integração entre os participantes, além de proporcionar a estes o sonho de participar de torneio de cunho internacional.

### Capítulo 2 – Da Organização e Direção

Artigo 2º - A “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” é um evento esportivo promovido exclusivamente pelo Grupo Danone Ltda e contará com os serviços de organização, supervisão e direção técnica do PLAYFC.

### Capítulo 3 – Dos períodos e locais de realização

Artigo 3º - A “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” será realizada nos dias e locais indicados no quadro abaixo, em suas respectivas cidades.

São Paulo	USP	27 e 28 de Fevereiro
Rio de Janeiro	Estádio Antunes	12 e 13 de Março
Poços de Caldas	Estádio Dr. Ronaldo Junqueira (Ronaldão)	09 e 10 de Abril

Parágrafo único: em caso de chuva a programação de jogos poderá ser alterada bem como o sistema de disputa contido neste Regulamento, conforme decisão da Comissão Organizadora.

### Capítulo 4 – Da Participação e Inscrição

Artigo 4º - Poderão participar da “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” equipes representativas de alunos, pertencentes aos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, além de equipes representativas de clubes, associações, escolas de futebol e demais entidades.

Parágrafo 1º - Cada estabelecimento de ensino ou entidade poderá inscrever apenas 1 ( uma ) equipe.

Parágrafo 2º - Nos casos em que o estabelecimento de ensino ou entidade tiver mais de uma unidade, cada uma delas deverá ser considerada distinta, não havendo impedimento a estas para que seja formada uma única equipe.

Parágrafo 3º - Cada estabelecimento ou entidade deverá inscrever a equipe apenas em seu estado de origem.

Parágrafo 4º - Nos Estados em que a Copa não venha a ser realizada, a equipe interessada em participar do evento poderá se inscrever no estado à sua escolha.

Artigo 5º - Cada estabelecimento de ensino ou entidade poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas e no mínimo 9 (nove), não havendo impedimento de equipe mista.

Artigo 6º - Somente poderão participar da “**DANONE COPA DAS NAÇÕES**” os atletas com data de nascimento entre 01/01/2004 e 31/12/2005 e que representam **um único** estabelecimento de ensino ou entidade, incluindo-se os demais estados onde a Copa venha a ser realizada, não sendo aceita dupla inscrição.

Parágrafo único: O não cumprimento deste artigo implicará na eliminação do atleta ou da equipe em qualquer fase da competição, de acordo com as decisões da Comissão Organizadora da Copa.

Artigo 7º - Os atletas inscritos pelos estabelecimento de ensino ( público ou particular ) deverão estar matriculados regularmente no Ensino Fundamental até a data final das inscrições.

Parágrafo único: não será reconhecida a matrícula de alunos que frequentam apenas cursos extracurriculares tais como: informática, línguas estrangeiras, escolas de esportes ou outros que se assemelham a estes.

Artigo 8º - O atleta inscrito deverá estudar ou residir no município/ estado da equipe que está representando.

Artigo 9º - Para que os atletas inscritos estejam em condições de jogo, deverão apresentar documentos originais, sendo Cédula de Identidade (RG) ou Passaporte nos dias dos jogos de sua equipe.

Parágrafo único: será aceita fotocópia autenticada em tamanho original e não plastificada.

Artigo 10º - A inscrição da equipe deverá ser enviada através do site juntamente com a identificação do Diretor do estabelecimento de ensino ou entidade, onde o mesmo autoriza a participação dos atletas, assumindo a responsabilidade pelas informações fornecidas, inclusive das condições físicas e de saúde que possibilitem a participação dos mesmos.

Parágrafo 1º - Será autorizado o complemento dos atletas ou mesmo qualquer alteração na ficha de inscrição no prazo máximo de 10 ( dez ) dias antes do respectivo evento, sendo que as informações devem ser atualizadas pelo responsável do pedido, através do login e senha previamente cadastrados no sistema de inscrições. Não serão aceitas solicitações recebidas por email ou após o prazo indicado.

Artigo 11º - A organização do evento poderá solicitar a qualquer momento da competição, documentos que comprovem as informações prestadas pelos participantes inscritos, sendo que o não atendimento a esta solicitação provocará a eliminação da equipe do evento.

Parágrafo único - A equipe que inscrever atleta(s) irregularmente será eliminada e ficará impossibilitada de participar da Copa por 2 (dois) anos consecutivos (2017/2018), além de perder o direito da classificação conquistada.

Artigo 12º - A equipe que não comparecer nos dias de jogos (W.O.) ficará impossibilitada de inscrição no ano seguinte (2017).

Artigo 13º - Todas as equipes serão dirigidas por um dos dois técnicos devidamente registrados na ficha de inscrição, que deverão apresentar Cédula de Identidade.

Artigo 14º - No primeiro dia de jogo, todo atleta inscrito deverá apresentar a ficha de autorização de direito de uso de imagem e participação preenchida e assinada pelos pais ou responsável, que será fornecida no Congresso Técnico e disponível no site da Copa para impressão.

Parágrafo único - o não cumprimento deste artigo impossibilitará o atleta de participar da Copa.

## **Capítulo 5 – Dos jogos**

Artigo 16º - A competição será regida de acordo com as regras oficiais adotadas pela FIFA, exceto as adaptações introduzidas pela Organização Técnica do Evento.

Artigo 17º - Cada jogo contará com uma equipe composta de dois árbitros e um representante (mesário), não cabendo vetos ou recursos por parte das equipes quando da escalação ou decisões da arbitragem.

Artigo 18º - Todos os jogos nas diversas fases terão a duração de 15 minutos corridos, sem intervalo para descanso.

Parágrafo único — A partir das semifinais, os jogos terão duração de 15 x 15 minutos com intervalo de 3 minutos para descanso.

Artigo 19º - Será observada a tolerância de 5 minutos de atraso apenas e TÃO somente para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Parágrafo 1º - Para as demais partidas da rodada o horário deverá ser seguido de acordo com a programação estabelecida pela Organização.

Parágrafo 2º - A equipe que não comparecer no horário pré-determinado na tabela será considerada perdedora por W.O., considerando-se o placar de 2 x 0 para a equipe vencedora.

Artigo 20º - O campo de jogo é de grama natural ou sintética e terá entre 60m e 65m de comprimento por 32 a 40m de largura. A marca do penalti ficará a 9m da linha de gol e a distância da barreira nas faltas será de 6m da posição da bola.

Artigo 21º - O jogo será disputado entre duas equipes formadas por 08 jogadores (01 goleiro mais 07 jogadores de linha).

Parágrafo 1º - É vedado o início de um jogo sem que as equipes tenham no mínimo 06 (seis) atletas, nem será permitida sua continuidade, se uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 05 (cinco) atletas.

Parágrafo 2º - No banco de reservas poderão ficar no máximo 04 (quatro) atletas devidamente uniformizados, os técnicos da equipe e um profissional da área de saúde, devidamente documentado pelo órgão competente

Artigo 22º - As substituições serão ilimitadas, e poderão ocorrer sem necessidade de paralisação do jogo. O jogador substituído poderá retomar ao mesmo.

Parágrafo 1º - O jogador reserva, depois de avisar o representante (mesário), adentrará ao campo de jogo pela zona específica de substituição, somente após o jogador a ser substituído transpor a linha lateral do campo (mesmo lado).

Parágrafo 2º - A zona de substituição do goleiro será na linha de fundo, junto ao poste da trave mais próximo do banco de reservas da sua equipe. Depois de efetuada a substituição, o goleiro substituído deverá dirigir-se ao banco de reservas da sua equipe.

Artigo 23º - As equipes participantes deverão apresentar-se com uniformes completos (camisa numerada, calção e meião padronizados). Os jogadores poderão jogar com chuteiras de futebol, de society ou tênis, sendo proibida qualquer chuteira com travas de alumínio. Recomendamos o uso de caneleiras para todos os jogadores participantes.

Parágrafo 1º - Em caso de uniformes iguais (ou da mesma cor), caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos usar coletes fornecidos pela Coordenação do Evento.

Parágrafo 2º - A numeração dos atletas deverá ser a mesma do início ao fim do torneio.

Artigo 24º - O responsável de cada equipe deverá retirar a pré-súmula junto à organização do evento e devolvê-la preenchida com a numeração dos atletas, juntamente com os documentos exigidos (cédula de identidade ou passaporte), até 20 minutos antes do horário previsto na tabela para o início do seu jogo.

Artigo 25º - Com o objetivo de coibir a violência e condutas antidesportivas serão aplicados os seguintes cartões disciplinares:

a) cartão branco.....exclusão temporária.

b) cartão vermelho.....expulsão.

Parágrafo único - O jogador ou o técnico expulso, em qualquer fase da competição, cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo, sendo que de acordo com a gravidade da transgressão, poderá receber outras punições por parte da Organização do Evento.

Artigo 26º - O cartão branco significa exclusão temporária e substitui o cartão amarelo. O jogador punido com este cartão ficará 3 (três) minutos fora de jogo.

Parágrafo 1º - O jogador punido pela segunda vez com o cartão branco estará automaticamente expulso do jogo.

Parágrafo 2º - O jogador punido não será substituído por outro jogador.

Parágrafo 3º - O jogador punido deverá permanecer ao lado do mesário que controlará o tempo da exclusão temporária.

Parágrafo 4º - No caso do jogo terminar e a exclusão temporária ainda estiver em andamento, a punição será considerada como cumprida, exceto na troca de lado (semi final/ fina ).

Parágrafo 5º - O jogador excluído temporariamente que não terminar de cumprir sua punição no tempo normal, não poderá participar das cobranças de penalidades (fase eliminatória).

Parágrafo 6º - Não haverá contagem de cartões brancos para fins de suspensão automática.

## **CAPÍTULO 6 — Do sistema de disputa**

Artigo 27º - A "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**" será disputada em um único torneio.

Artigo 28º - O torneio será disputado por um número limitado de equipes por cidade. O sistema de disputa deste torneio será em 2 (duas) fases: a) Fase classificatória; b) Fase final.

### **Fase Classificatória**

As equipes serão divididas em grupos com 3 (três) equipes cada.

As equipes jogarão entre si, dentro de cada grupo, classificando as 1<sup>as</sup> (primeiras) colocadas.

As equipes classificadas passarão para fase seguinte.

### **Fase Final**

**De acordo com o volume de times inscritos por cidade, teremos até 6 sub fases.**

#### **Trigésima segunda de final**

As 64 (sessenta e quatro) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 32 (trinta e duas) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

#### **Décima sexta de final**

As 32 (trinta e duas) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 16 (dezesesseis) equipes classificadas passarão para a fase seguinte

#### **Oitavas de final**

As 16 (dezesesseis) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 8 (oito) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

#### **Quartas de final**

As 8 (oito) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 4 (quatro) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

#### **Semifinal**

As 4 (quatro) equipes jogarão no sistema de eliminatória (mata-mata).

As 2 (duas) equipes classificadas passarão para a fase seguinte.

#### **Final**

As equipes perdedoras da fase anterior disputarão o 3º lugar.

As equipes vencedoras da fase anterior disputarão o 1º lugar.

Os grupos serão formados por sorteio.

Artigo 29º - A "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**", em sua fase classificatória, será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 03 pontos;
- b) Empate..... 01 ponto;
- c) Derrota..... 00 ponto;
- d) Derrota por WO..... 01 ponto negativo.

Artigo 30º — Ao término da fase classificatória, ocorrendo igualdade de pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, será classificada a equipe que pela ordem obtiver vantagem no seguinte critério de desempate:

- a) número de vitórias;
- b) melhor saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto (entre duas equipes);
- e) menor número de cartões
- f) sorteio

Artigo 31º - A partir da fase de eliminatória (mata-mata), os jogos que terminarem empatados no tempo regulamentar, serão decididos através das cobranças de penalidades máximas.

Artigo 32º - As cobranças de penalidades máximas serão alternadas por equipe e deverão ser realizadas em uma série de 3 (três) pênaltis para cada uma.

Parágrafo Único - Encerrada a 1ª (primeira) série de cobranças e persistindo o empate, haverá uma nova série de tiros penais alternados, até que surja o vencedor.

Artigo 33º - O campeão de cada etapa da Copa estará classificado para disputar a "COPA NACIONAL".

Artigo 34º - A "COPA NACIONAL" será disputada no mês de Maio na cidade de São Paulo.

Parágrafo 1º - Na impossibilidade do 1º colocado representar sua etapa, a vaga será preenchida pelo 2º colocado do torneio, e assim, sucessivamente até o 4º colocado.

Parágrafo 2º - Somente viajarão para a final mundial os 12 (doze) atletas inscritos pela equipe e a comissão técnica composta de 1 (um) técnico e opcional de 1(um) assistente, sem acompanhantes.

Artigo 35º - O campeão da "COPA NACIONAL" representará o Brasil na **DANONE NATIONS CUP** em país a ser definido.

## Capítulo 7 – Das penalidades

Artigo 36º - Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência por escrito, suspensão e até eliminação da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**" a atletas, técnicos e dirigentes pertencentes aos estabelecimentos de ensino e entidades participantes, assim como suas respectivas torcidas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) prejudicar o bom andamento da competição;
- b) promover desordem antes, durante e depois dos jogos, nos locais onde estão sendo realizados os mesmos, assim como nas suas proximidades;
- c) depredar as instalações do local dos jogos;
- d) tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- e) incentivar o desrespeito ou mesmo a prática da violência entre os atletas;
- i) proferir palavras obscenas ou fazer gestos ofensivos à moral;
- g) atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- h) invadir os locais de jogos;
- i) participar de atos de agressão mútua entre dirigentes e torcedores das escolas ou entidades.

## Capítulo 8— Da premiação

Artigo 37º - Serão oferecidos pelo **GRUPO DANONE LTDA** os seguintes prêmios:

- a) Medalhas do 1º ao 3º colocados;
- b) Troféus do 1º e 2º colocados;
- c) Troféu para o artilheiro;
- d) Troféu equipe Fair Play
- e) Troféu para o melhor goleiro;

Parágrafo único: em caso de empate entre artilheiros, o prêmio será destinado ao atleta cuja equipe mais se aproximou da primeira colocação.

Artigo 38º - Todos os prêmios serão entregues após o jogo final da competição.

## Capítulo 9 – Da Equipe Fair Play

Artigo 39º - As equipes participantes da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**" serão avaliadas e ranqueadas para o Troféu da equipe Fair Play.

Artigo 40º - A avaliação das equipes consiste na observação do comportamento dos participantes durante a realização dos jogos, bem como da participação nas atividades propostas pelo patrocinador da Copa.

Artigo 41º - Serão avaliadores todos os integrantes da organização geral da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**", equipes de arbitragem, equipe técnica e demais membros do evento

Artigo 42º - O Professor (técnico) deverá tomar ciência da carta de valores Fair Play, tendo como responsabilidade repassar esses valores para os seus jogadores e devolver assinado para a comissão organizadora do evento no primeiro dia de jogo de sua equipe.

Parágrafo único: A carta de valores Fair Play segue em anexo ao regulamento geral da Danone Copa das Nações.

#### **Capítulo 10 – Das disposições gerais**

Artigo 43º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento.

Artigo 44º - A **DANONE LTDA** e a PLAY FC não se responsabilizam por acidentes causados ou sofridos aos participantes antes, durante e depois dos jogos ou mesmo nos deslocamentos de ida e volta ao local da realização das partidas, no transcorrer da "**DANONE COPA DAS NAÇÕES**".

Parágrafo único - A **DANONE LTDA** responsabilizar-se-á pelos primeiros socorros aos participantes que porventura venham a necessitar durante a competição, providenciando ambulância e enfermeiros no local dos jogos.

Artigo 45º - Não será permitido, em qualquer fase da competição, o uso de uniformes, faixas e símbolos com patrocínios ou mensagens publicitárias de empresas concorrentes da **DANONE LTDA** e da empresa Organizadora do Evento.

Artigo 46º - Não caberão, sob hipótese alguma, protestos ou recursos contra as decisões disciplinares, técnicas e administrativas da Organização do Evento.

Parágrafo 1º - Caberá direito de recurso junto à Organização do Evento quando uma escola ou entidade comprovar que outro participante deixou de cumprir quaisquer das exigências contidas neste Regulamento.

Artigo 47º - Os casos eventualmente omissos ou não inteiramente esclarecidos no presente Regulamento serão decididos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**.